

## EDITAL Nº 027/2020-PPGH

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS, DOUTORADO/TURMA 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 5114/2018-GRE, de 22 de novembro de 2018;

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em História da Unioeste;

Considerando o Edital nº 012/2020-PPGH, de 06 de março de 2020, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em História - Doutorado;

Considerando o Edital nº 018/2020-PPGH, de 07 de maio de 2020, que complementa o edital de abertura de inscrição para a presente seleção;

Considerando o Edital nº 020/2020-PPGH, de 02 de junho de 2020, que prorroga o prazo para inscrições para a presente seleção;

Considerando o Edital nº 021/2020-PPGH, de 29 de junho de 2020, que estabelece o novo cronograma para a seleção de ingressantes para a turma de Doutorado, ano 2020;

Considerando o Edital nº 022/2020-PPGH, de 01 de julho de 2020, que homologa as inscrições para a seleção de ingressantes para a turma de Doutorado, ano 2020;

Considerando o Edital nº 023/2020-PPGH, de 07 de julho de 2020, que homologa o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e convoca os candidatos para a realização das entrevistas;

Considerando o Edital nº 025/2020-PPGH, de 14 de julho de 2020, que divulga o resultado final do processo de seleção de ingressantes para a turma de Doutorado, ano 2020.

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Os candidatos **aprovados e classificados**, conforme Edital nº 025/2020-PPGH, de 14 de julho de 2020, devem encaminhar ao endereço eletrônico da **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (celei.martins@unioeste.br)**, entre **os dias 03 e 06 de agosto**, uma cópia em formato pdf. de cada um dos documentos a seguir:

- a) Formulário de inscrição no processo de seleção para Turma de Doutorado/2020;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (nos casos previstos por lei);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Diploma do Curso de Graduação;
- h) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- i) Diploma do Curso de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão do Curso de Mestrado;
- j) Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

Parágrafo único: solicita-se aos candidatos que encaminhem cópia da documentação com qualidade (colorida, sem rasuras, manchas escuras ou imperfeições), preferencialmente produzida por meio de equipamento de digitalização apropriado (“scanner”).

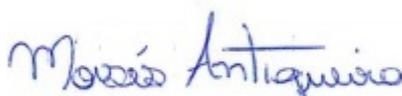
Art. 2º. Uma vez recebida, conferida e processada a documentação de que trata o Art. 1º. deste Edital, por parte da Secretaria Acadêmica, o candidato receberá um endereço eletrônico institucional e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste.

Art. 3º. Uma vez em posse do endereço eletrônico institucional e da senha, o candidato deverá acessar, entre os dias 03 e 06 de agosto de 2020, o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para **efetivar sua matrícula**.

Art. 4º. O não envio da documentação à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, nos prazos estabelecidos no Art. 1º. deste Edital, implica a desistência da vaga.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 27 de julho de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiquiera  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018 – GRE